



PREFEITURA DE **MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3293/12

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2012, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000818/11 de 5 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2012, Crédito no
valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.01 - Camara Municipal de Mundo Novo

01.01.01.031.0001.2001-33903000000000	15.000,00
01.01.01.031.0001.2001-33903900000000	50.000,00
01.01.01.031.0001.2001-33909300000000	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil
reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.01 - Camara Municipal de Mundo Novo

01.01.01.031.0001.2001-31900300000000	1.758,00
01.01.01.031.0001.2001-31900900000000	1.758,00
01.01.01.031.0001.2001-31901100000000	52.146,00
01.01.01.031.0001.2001-31909100000000	1.758,00
01.01.01.031.0001.2001-31909200000000	1.758,00
01.01.01.031.0001.2001-33901400000000	5.000,00
01.01.01.031.0001.2001-33903600000000	1.758,00
01.01.01.031.0001.2001-33909100000000	1.758,00
01.01.01.031.0001.2001-33909200000000	1.758,00
01.01.01.031.0001.2001-44905100000000	1.758,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.01 - Camara Municipal de Mundo Novo

01.01.01.031.0001.2001-44905200000000

8.790,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de outubro de 2012.

**ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

ANO III - Nº 704

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 11 de Dezembro de 2012

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
DN: c=BR, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, email=mm@mmtecnologia.com.br, serial=1, version=3
Date: 2012.12.11 18:55:04 -0400

DECRETO

DECRETO Nº 3293/12

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2012, E DA PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 000818/11 de 5 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2012, Crédito no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.01 - Camara Municipal de Mundo Novo

01.01.01.031.0001.2001-33903000000000	15.000,00
01.01.01.031.0001.2001-33903900000000	50.000,00
01.01.01.031.0001.2001-33909300000000	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.01 - Camara Municipal de Mundo Novo

01.01.01.031.0001.2001-33900300000000	1.758,00
01.01.01.031.0001.2001-33900900000000	1.758,00
01.01.01.031.0001.2001-33901100000000	52.146,00
01.01.01.031.0001.2001-33909100000000	1.758,00
01.01.01.031.0001.2001-33909200000000	1.758,00
01.01.01.031.0001.2001-33901400000000	5.000,00
01.01.01.031.0001.2001-33901600000000	1.758,00
01.01.01.031.0001.2001-33909100000000	1.758,00
01.01.01.031.0001.2001-33909200000000	1.758,00
01.01.01.031.0001.2001-44905100000000	1.758,00
01.01.01.031.0001.2001-44905200000000	8.790,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de outubro de 2012.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 324/2012

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a contar de 28 de dezembro de 2012, a servidora **TANIA MARIA CANDIL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento**, Símbolo - **DAS-5**, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, nomeada através da Portaria 013/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 323/2012

"EXONERA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2012 os servidores municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Símbolo	Portaria de Nomeação
Thalita Aparecida da Silva Alencar	Assessor de Gabinete	DAS-7	047/2010
Fernanda Lopes	Diretor de Departamento	DAS-5	021/2010
Emilli Dalvine de Souza	Assessor de Gabinete	DAS-7	127/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos. Ligue para o secretário responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente 67 3474 2263	Secretaria de Assistência Social 67 3474 1430/3474 2934
Secretaria de Educação 67 3474 1903/3474 2953	Secretaria de Finanças 67 3474 1144 ramal 205
Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico 67 3474 1144 ramal 212	Secretaria de Obras e Serviços Públicos 67 3474 1979
Secretaria de Saúde 67 3474 1995/3474 1443	Secretaria Municipal de Administração 67 3474 1144 ramal 209